



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS  
CNPJ Nº 10.547.447/0001-39

FOLHA Nº	65
Nº PROC.	130907/2022
Rubrica	TT

unicef

O Senhor  
**Kairo Coelho de Sousa Correa**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos

Venho através deste, informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata de Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais (terceirização), para suprir a carência de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, está devidamente previsto no orçamento anual desta Prefeitura Municipal, para o exercício financeiro de 2022, com a seguinte dotação orçamentária:

*Conforme Decreto Federal n.º 7.892/2013, Capítulo V, art. 7.º § 2.º, para registros de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.*

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

São João dos Patos - MA, 05 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

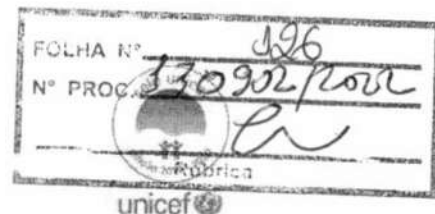
  
\_\_\_\_\_  
**Thiago Vinícius Araújo Silva Pereira**

CRC: 011110/0-3

Contador do Município



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS  
CNPJ Nº 10.547.447/0001-39



À Senhora  
**Thuany Costa de Sá Gomes**  
**Secretária Municipal de Administração**  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos


Venho através deste, informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata de Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais (terceirização), para suprir a carência de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, está devidamente previsto no orçamento anual desta Prefeitura Municipal, para o exercício financeiro de 2022, com a seguinte dotação orçamentária:

*Conforme Decreto Federal n.º 7.892/2013, Capítulo V, art. 7.º § 2.º, para registros de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.*

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

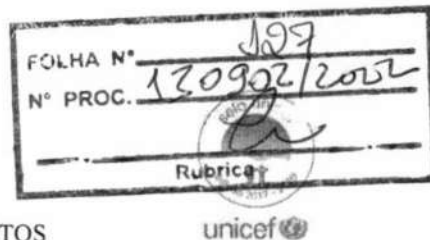
São João dos Patos - MA, 05 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Thiago Vinícius Araújo Silva Pereira**  
CRC: 011110/0-3  
Contador do Município



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS  
CNPJ Nº 10.547.447/0001-39



À Senhora  
**Géssyka Raflégia Lima Sousa**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos


Venho através deste, informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata de Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais (terceirização), para suprir a carência de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social, está devidamente previsto no orçamento anual desta Prefeitura Municipal, para o exercício financeiro de 2022, com a seguinte dotação orçamentária:

*Conforme Decreto Federal n.º 7.892/2013, Capítulo V, art. 7.º § 2.º, para registros de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.*

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.


São João dos Patos - MA, 05 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Thiago Vinícius Araújo Silva Pereira**  
CRC: 011110/0-3  
Contador do Município



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS  
CNPJ Nº 10.547.447/0001-39

FOLHA Nº 128  
Nº PROC. 130902/2022  
Rubrica   
unicef

## DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCERIRO

Declaro, para fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário – financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá a despesa objeto da Pregão Eletrônico, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais (terceirização), para suprir a carência de pessoal das Secretarias Municipais de Saúde, tem índice de comprometimento orçamentaria – financeiro de 100% nos elementos de despesa.

São João dos Patos - MA, 06 de outubro de 2022.



**Thiago Vinícius Araújo Silva Pereira**  
CRC: 011110/0-3  
Contador do Município



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS  
CNPJ Nº 10.547.447/0001-39

FOLHA Nº	129
Nº PROC.	130902/2022
Rubrica	
	unicef

## DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO

Declaro, para fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário – financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá a despesa objeto da Pregão Eletrônico, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais (terceirização), para suprir a carência de pessoal das Secretarias Municipais de Administração, tem índice de comprometimento orçamentaria – financeiro de 100% nos elementos de despesa.

São João dos Patos - MA, 06 de outubro de 2022.

**Thiago Vinícius Araújo Silva Pereira**

CRC: 011110/0-3

Contador do Município




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS  
CNPJ Nº 10.547.447/0001-39



## DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCERIRO

Declaro, para fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário – financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá a despesa objeto da Pregão Eletrônico, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais (terceirização), para suprir a carência de pessoal das Secretarias Municipais de Assistência Social, tem índice de comprometimento orçamentaria – financeiro de 100% nos elementos de despesa.

São João dos Patos - MA, 06 de outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Thiago Vinicius Araújo Silva Pereira**  
CRC: 011110/0-3  
Contador do Município